

Am

Decreto n.º 242

O Prefeito Municipal de Poupeira, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve;

Examinar: -

A pedido, o seu h.º Fabio Ferriva de Carvalho, do cargo efetivo de Fiscal de Obras desta Prefeitura Municipal de Poupeira, em 7 de Março de 1946.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 7/3/46.  
Publicado no jornal "Gaceta de Poupeira" em

(a) Nester de Barros  
Secretário

Decreto N.º 243

O Prefeito Municipal de Poupeira, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve;

Examinar: -

A pedido, a partir desta data, a professora de Theriza de